



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
**COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS**

Veículo: JORNAL DO DIA
Identificação: CIDADES 10
Data: 29/08/2012

Arquivado processo sobre construção de resort

A Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural, do Ministério Público Estadual, arquivou procedimento referente à ausência de publicidade de procedimento de licenciamento de Resort da Empresa CVC. O Resort seria construído no final da Rodovia José Sarney, no Povoado Mosqueiro, em Aracaju.

A reclamação foi formulada em 2006 pela Associação Desportiva, Cultural e Ambiental do Robalo (ADCAR).

Entre os itens constantes da reclamação da ADCAR estavam a preocupação com a captação, tratamento e destinação de resíduos; a ocupação de área de praia com a construção de bangalôs; medidas compensatórias e mitigadoras à flora e à fauna locais; medidas compensatórias às atividades laborais e de extrativismo dos moradores nativos, especialmente a pesca artesanal; medidas compensatórias ao impacto de trânsito na região; assim como impacto na infraestrutura de energia, água tratada e telefonia.

Somente na primeira fase os investidores pretendiam construir até 290 apartamentos, e cerca de 50 bangalôs, sendo 17 dentro da água, suspensos sobre o mar, no estilo dos hotéis do pacífico e mais trinta bangalôs em volta do farol da marinha.

A construção seria da Método Engenharia, de São Paulo, e o arquiteto responsável era Luiz Mori Neto. O investimento total é de R\$ 65 milhões, financiados pelo Bando do Nordeste.

Obra não existe - A Divisão de Engenharia do Ministério Público declarou que foi constatada, em vistoria no local, que a construção do Resort da Empresa CVC não foi iniciada.

Ainda assim o Ministério Público requisitou à ADEMA e EMURB informações atualizadas quanto aos licenciamentos ambiental e urbanístico, respectivamente, pertinentes à construção do Resort.

Em resposta a ADEMA informou ao Ministério Público que não consta nos seus arquivos qualquer solicitação de novo pedido de licenciamento ambiental para a construção do Resort e que o último documento expedido pela referida empresa, em termos de Licenciamento Ambiental do empreendimento foi a licença de instalação 281/2006, que se encontra vencida desde junho de 2006.

A EMURB também informou que o processo de licenciamento encontra-se parado desde 2008.

Diante das informações, o Ministério Público resolveu arquivar o Inquérito Civil, sem prejuízo de instauração de outra investigação quando do surgimento de novas tratativas quanto ao tema em questão.